

de, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Feijó – AC. DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Câmara, podendo ser solicitado através do e-mail: camarafeijo@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias.

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail camarafeijo@gmail.com, com até o dia 24 de abril de 2024, até às 17h00, observando que as cotações deverão estar com validade da proposta para 90 dias. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: camarafeijo@gmail.com, em horário comercial. Feijó/AC, 18 de abril de 2024.

Maria Lecelia Freitas de Mourão
Agente de Contratação
Portaria Nº 01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 12/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 3 (três) diárias aos servidores, Antonio Nascimento de Hollanda, Francisco Charles Nobre dos Santos e Clenisio do Vale Oliveira, no Apoio Administrativo aos Vereadores, na Itinerante na Comunidades Apiwtxa no Rio Amônia, no período de 18 a 20 de abril de 2024.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 16 DE ABRIL DE 2024.

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 04/24 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Comunidade Apiwtxa no Rio Amônia, distante da sede do município aproximadamente 4:00 hs (quatro horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da Comunidade. No período de 18.04.2024 à 20.04.2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 02 de abril de 2024, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Comunidade Apiwtxa distante da área urbana, e visando oportunizar o acesso ao Legislativo e a participação daqueles munícipes nas sessões do Legislativo para que estes possam expressar suas necessidades.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Comunidade Apiwtxa no Rio Amônia, distante da sede do município aproximadamente 4:00 hs (quatro horas)

de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da Comunidade. No período de 18.04.2024 à 20.04.2024.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 16 DE ABRIL DE 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E DIVERSOS) DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE.

c) Empresa: AGILDO A. DE OLIVEIRA CNPJ: 14.686.070/0001-50

d) Valor total: R\$ 57.497,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

Porto Walter/AC, 18 de março de 2024.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO ACRE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATADO: AGILDO A. DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 14.686.070/0001-50 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E DIVERSOS) destinado a atender às demandas da câmara municipal de Porto Walter – Acre. DO VALOR: R\$ 57.497,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.

Órgão: 001 – Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

Fonte: 00001/RP

Programa de Trabalho: 01.031.0001 - MANUT. DAS ATIV. ADM E LEG.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Porto Walter - Acre, 18 de março de 2024.

Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima - Contratante
AGILDO A. DE OLIVEIRA - Contratado

ESTADO DO ACRE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATADO: L. PONTÃO POPULAR LTDA - CNPJ: 04.317.686/0001-08 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) DESTINADO A ATEN-

DER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE.

DO VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o término do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.

Órgão: 001 – Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

Fonte: 00001/RP

Programa de Trabalho: 01.031.0001 - MANUT. DAS ATIV. ADM E LEG.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Porto Walter - Acre, 18 de março de 2024.

Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima - Contratante

L. PONTÃO POPULAR LTDA - Contratado

ESTADO DO ACRE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE.

c) Empresa: L. PONTÃO POPULAR LTDA - CNPJ: 04.317.686/0001-08

d) Valor total: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais);

Porto Walter/AC, 18 de março de 2024.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATA PLENÁRIA, 27 DE MARÇO DE 2024.

Ata da décima oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pela vereadora Elzinha Mendonça, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Francisco Piaba, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Conistou o EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº 22/2024/CMRB/PROCGERAL. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Destacou as benesses advindas de PL, de sua autoria, que institui o programa Jovem Aprendiz no âmbito da administração municipal. Tratou de agenda com a categoria dos servidores públicos do Município. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Destacou participação em agendas alusivas ao Mês da Mulher e reiterou defesa à igualdade de gênero. Por fim, indicou a desobstrução de beiro na Rua Limão - Mocinha Magalhães. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna e contextualizou indicações de melhoria para Rio Branco. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Ratificou apoio à bandeira do empoderamento feminino e tratou do desenrolar do cenário político de filiações partidárias às vésperas do pleito eleitoral. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Questionou a falta de transparência dos recursos públicos aportados no auxílio aos municípios afetados pela alagação de 2023 e do ano corrente. Projetou ações frente uma possível negativa do Município. Por fim, lamentou os episódios de fatalidade ocorridos na capital. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Lamentou o corte de energia das residências de famílias afetadas pelas enchentes e tencionou acionar o Ministério Público para resolução do problema. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Solicitou celeridade na tramitação do PL de reajuste dos servidores do Município. Discorreu sobre o relatório de desigualdade salarial de gênero e defendeu políticas de valorização da mulher no mercado de trabalho. Em apartes a vereadora Lene Petecão e o vereador N. Lima. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Comemorou

benfeitorias executadas: Rua São Peregrino - Bela Vista; São Bento - Floresta Sul e Distrito Industrial; indicações de autoria deste parlamentar. Em tempo, reivindicou a recuperação da via de acesso à Cidade da Justiça. Em aparte o vereador Célio Gadelha. Por fim, destacou a filiação da prefeita de Brasília, Fernanda Hassen, ao Partido Progressista - PP e questionou a vereadora Elzinha pela rejeição de Moção de Aplausos à senhora Michelle Bolsonaro. Em apartes: N. Lima, João Marcos Luz, Lene Petecão. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Parabizou as mulheres pela data. Reiterou apoio à causa autista. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Requerimento nº 31/2024, de autoria do vereador Francisco Piaba: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Francisca Araújo da Silva; aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Sessão finalizada por falta de quórum às onze horas e trinta e quatro minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretária.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

ELZINHA MENDONÇA

Secretária ad hoc

ATA PLENÁRIA, 2 DE ABRIL DE 2024.

Ata da décima nona Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos dois dias do mês de abril do ano de 2024, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pela vereadora Elzinha Mendonça, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Conistou o EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº. 163/2024/ASSEJUR/GABPRE e OFÍCIO Nº. 166/2024/ASSEJUR/GABPRE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Enalteceu o lançamento do programa Asfalta Rio Branco e esclareceu nuances do projeto. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Transmitiu as reivindicações dos produtores rurais dos ramais Ramal Boa Água, Limoeiro – Quixadá. Já em outra pauta, o edil agradeceu à equipe da prefeitura por agenda com os órgãos da fiscalização agropecuária para tratar da infestação de pragas nas lavouras do Município. Por fim, comentou o avanço do programa Asfalta Rio Branco. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Destacou sua atuação na área de assistência ao público autista. Comemorou o início das obras de recuperação da Av. Paulo Lemos – Cidade da Justiça. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna e lamentou a falta de água na capital. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Apresentou PL que dispõe sobre as regras de isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos na esfera municipal de Rio Branco, e revoga a Lei Municipal nº 2.269/2007. Tratou da propositura e justificou sua indispensabilidade. Em tempo, requereu o Plano de Trabalho do Programa Asfalta Rio Branco. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Cobrou a cobertura da linha do coletivo do Quixadá aos moradores da região. Exibiu relatos e depoimentos de populares. Em apartes: Samir Bestene, N. Lima, Francisco Piaba. Ademais, o orador projetou a realização de tribuna popular a fim de tratar da problemática. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Lamentou o assassinato do jovem Tiago Oseas Tavares, atleta do Clube Santa Cruz. Indignou-se frente ao fato e alertou a equipe de segurança pública para o caso. Em apartes: N. Lima e Célio Gadelha. Vereador Antônio Moraes assomou a tribuna. Registrou presença na solenidade de lançamento do programa Asfalta Rio Branco e reiterou compromisso com a fiscalização das obras de recuperação das vias públicas. Em apartes os vereadores Cap. N. Lima, João Marcos Luz e Samir Bestene. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Moraes, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Requerimento nº 32/2024, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça: requer o envio do Plano de Trabalho do Programa Asfalta Rio Branco; rejeitado, vencida a proponente. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez ho-